CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

Altera o Decreto Legislativo nº 855, de 29 de setembro de 1997, para denominar de "Memorial Vereadora Eliana Kertész" o Memorial da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 855, de 29 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica criado o Memorial da Câmara Municipal de Salvador, nos termos do disposto neste Decreto Legislativo, que passará a ser chamado: Memorial Veradora Eliana Kertész."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca ,,